

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 2447
Em 24/07/10
B
Responsável



Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete da Presidência

LIDO EM
PLENÁRIO

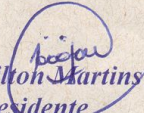
PROJETO DE RESOLUÇÃO

Transfere a SESSÃO ESPECIAL da Câmara Municipal de Pelotas, que se realizará às 19h do dia 21 de julho de 2010, para o sede social da Sociedade Recreativa Arealense localizada na Avenida Barão de Corrientes, nº 204 no bairro Areal.

Art. 1.º – Fica transferida a Sessão Especial da Câmara Municipal de Pelotas, que se realizará às 19h do dia 21 de julho de 2010, para o sede social da Sociedade Recreativa Arealense localizada na Avenida Barão de Corrientes, nº 204 no bairro Areal.

Art 2.º – Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2010.


Ver. Milton Martins
Presidente

site: www.camarapel.rs.gov.br

Rua XV de Novembro, 207 - Centro, CEP: 96020 000, Fone: (53) 30261001 - 3227 4476 - Pelotas/RS

CT